



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

---

**Ofício nº 38/2023–GP**

São João Batista, 25/07/2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**EMERSON LIVIO SOARES PINTO**

Prefeito Municipal

LOCAL

Assunto: lei promulgada

Senhor Prefeito,

Cumprimento-o cordialmente ao mesmo tempo em que encaminho em anexo a Vossa Excelência, para ciência e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, a **Lei nº 05/2023** de 24/07/2023, que denomina de “Rua José Ribamar Viegas” o antigo “Beco do Preto Velho”, localizado entre a Rua São José e a Avenida Maria da Luz, centro urbano desta cidade, promulgada nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal c/c a alínea “f”, inciso IV, do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Atenciosamente.

**Vereador CHICO DE NHOZINHO**  
**Presidente**